



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!



TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária de Educação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU** no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.003/2018-PPRP**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS HORTIFRUTI PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE**), CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto à aquisição dos produtos mencionados que são de extrema importância para alimentação escolar junto aos alunos do município;

CONSIDERANDO que a licitação se destina a garantir a proposta mais vantajosa para a administração;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer as adequações junto aos meios de publicidades legais uma vez que a publicação primária se deu através de Jorna de grande circulação regional e para prestação de contas por se tratar de verba federal não houve publicação no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que a princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



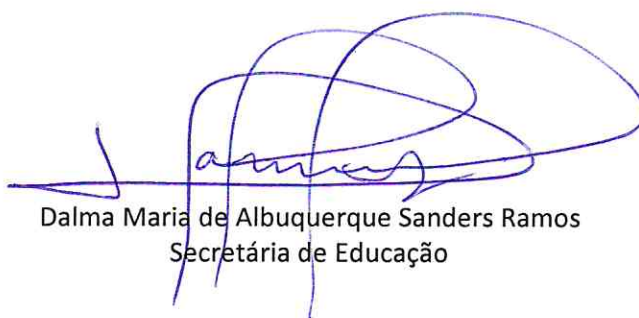
GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará
CNPJ nº 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

RESOLVEM:

REVOGAR a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.003/2018-PPRP** em razão dos motivos acima alegados, de forma a atender as necessidades da Secretaria solicitante, bem como, para que sejam procedidos os atos relacionados as devidas adequações.

PARACURU/CE, 07 de janeiro de 2019.



Dalma Maria de Albuquerque Sanders Ramos
Secretária de Educação